



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4017/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024455/2015-57 do Campus Universitário de Tucuruí.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **10 de setembro de 2015**, ao servidor **TIAGO MACHADO WANZELER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Administração de Sistemas Linux	40	18/07/2014
2	Modelagem de Dados	35	20/08/2015
3	Segurança em Redes sem Fio	40	29/05/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de novembro de 2015

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor